



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 25 de Agosto de 2020

Edição Nº: 198

PORTARIA Nº-166/2020.

DATA: 25 de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

## C O N C E D E R :

Art.1º- Concede a Servidora Pública Municipal, senhora Sueli Sanches, matrícula nº- 900042, cargo SERVIÇOS GERAIS, lotada no Departamento de Saúde e Bem Estar Social-Hospital Municipal o percentual de 20(vinte) % de Adicional de Insalubridade, por exercer suas funções em serviços insalubres.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/08/20.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 25 de agosto de 2020.

Raimundo Severiano de Almeida Junior  
PREFEITO MUNICIPAL